

PORTARIA Nº 1.363/10 DE 21 DE JULHO DE 2010

Revoga Portaria nº 380/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

RESOLVE:

Art.1°. Revogar a Portaria n° 380/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor CIRO GUILHERME SANTOS DÓREA ALBUQUERQUE, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA